

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**1ª DATA: 7 de MARÇO de 2018, às 14h30min.**

**2ª DATA: 21 de MARÇO de 2018, às 14h30min**

**LOCAL: AV. VICENTE MONTEGGIA, Nº 1008, CAVALHADA – POA/RS.**

**Informações: [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br) - (51) 3249.8624 / 3247.1035 / 99909.8624**

**NATUREZA: Execução de Título Extrajudicial**

**PROCESSO: 001/1.05.2340688-0 (CNJ: 0019298-18.2005.8.21.0001).**

**EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: CK ONE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS**

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 na JUCISRS, autorizado pelo (a) MM (a). Juiz (a) da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS, levará a Público Leilão (presencial e online), na forma da lei 6830/80 e dos artigos 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e local supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

**IMÓVEL: O BOX Nº 35 DO EDIFÍCIO BOULEVARD SAINT-MICHEL, BLOCO B, COM ACESSO PELA RUA GAL. CALDWELL, Nº 661, COM A ÁREA REAL PRIVATIVA DE 12,00M<sup>2</sup>, ÁREA REAL GLOBAL DE 13,71M<sup>2</sup>, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,001058 NO TERRENO E NAS COISAS DE USO COMUM, LOCALIZADO NO PAVIMENTO TÉRREO, COM ENTRADA À DIREITA DE QUEM DA RUA GONÇALVES DIAS OLHAR DE FRENTE PARA O EDIFÍCIO, COBERTO, PERPENDICULAR À DITA RUA, O TERCEIRO À DIREITA DA CIRCULAÇÃO DE ACESSO AO MESMO. QUARTEIRÃO: RUAS GONÇALVES DIAS, BARÃO DO TRIUNFO, GAL. CALDWELL E AVENIDA GETÚLIO VARGAS. TUDO CONFORME MATRÍCULA Nº 4070 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS. AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo o preço mínimo 50% do valor da avaliação.**

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação, o (s) bem (ns) será (ão) leiloado (s) pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC, e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, coproprietários, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para ciência pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado vil, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente pelo IGPM. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, a leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. O (s) bem (ns) será (ão) vendido (s) no estado em que se encontra (m). Para a participação na modalidade ONLINE, o interessado deverá se cadastrar no site [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br) em até 72hs antes do Leilão p/ ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Juiz: MURILO MAGALHÃES CASTRO FILHO

PORTO ALEGRE, 23 de NOVEMBRO de 2017.